



SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV-DPL

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO -
<https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0696076 - SGOV-DPL

DECRETO Nº 21.870, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Decreto nº 21.500, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a utilização das instalações esportivas administradas pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, regulamenta critérios, prioridades, valores, penalidades e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 006.001218/2026-79.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 21.500, de 06 de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º É vedada, em qualquer hipótese, a veiculação de publicidade político-partidária nas instalações esportivas municipais, preservando-se o caráter público e inclusivo dos espaços, sem prejuízo das demais vedações já previstas neste Decreto e na legislação vigente. **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 23/03/2026, às 18:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0696076** e o código CRC **AB888B2A**.

